



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
CNPJ: 18.666.750/0001-62
Rua José Ribeiro Pereira Filho, 206

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Compra N° 7 Inexigibilidade N° 1 / 2019

O(A) Prefeito Municipal de ITAMONTE, no uso de suas atribuições, ratifica o processo de: Inexigibilidade de Licitação n° 1 para:

Seleção e Credenciamento de profissionais microempreendedores individuais (MEI) interessados em prestar serviços ao CRAS da Administração Municipal de Itamonte como oficinairos e monitores interessados em prestar serviços ao cadastro único e Programa Bolsa família como entrevistador e Instrutor de Artes com material reciclável em cursos práticos para o desenvolvimento de ações culturais e artísticas para pessoas inscritas no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, para atender o Programa de Fortalecimento de Vínculos direcionados a crianças, jovens, adultos e idosos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE , 7 de Fevereiro de 2019

ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL